

Notas às Demonstrações Financeiras

Direção



A handwritten signature in blue ink, located to the right of the page number and above the footer text.

1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: INSTITUTO PROFISSIONAL DO TERÇO
Número de identificação de pessoa coletiva: 500836256
Lugar da sede social: PC MARQUES DE POMBAL 103
Endereço eletrónico: ipt.contabilidade@gmail.com
Página da internet: www.iptenco.pt
Natureza da atividade: Atividades de apoio social para crianças e jovens, com alojamento

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizadas as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acréscimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados a 31 de Dezembro de 2021 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2020.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço,

Direção



são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/installação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no itens "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros são inicialmente registados pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas por perdas de imparidade. Os dividendos recebidos e as coberturas de prejuízos efetuadas são registados diretamente em rendimentos e gastos, respetivamente.

- Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

" b) As instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

2 - A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por

Direção



interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87.

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

- Fundos Patrimoniais

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- a) Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- b) Fundos acumulados e outros excedentes;
- c) Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes", "Utentes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", para que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, são registadas pelo seu valor nominal.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido. Os encargos financeiros são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Instituição tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da entidade. O rédito é reconhecido líquido de abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 10 - Rédito das Entidades do Sector Não Lucrativo, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável e ser provável que se obtenham benefícios económicos futuros.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.



Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis, estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". Os subsídios são transferidos numa base sistemática para resultados à medida que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.1. Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis, conforme quadro seguinte:

Descrição	Base Mensuração	Método Depreciação	Vida Útil	Taxa Depreciação
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções	Modelo custo	Método linha reta	4-50	2-25
Equipamento básico	Modelo custo	Método linha reta	5-50	2-20
Equipamento de transporte	Modelo custo	Método linha reta	4	25
Equipamento administrativo	Modelo custo	Método linha reta	3-8	12.50-33,33
Equipamentos biológicos				
Outros ativos fixos tangíveis				

4.1.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamento AFT	TOTAL
Valor bruto no início	6,673.58	5,566,322.86	331,722.33	97,194.34	63,618.95		17,176.10			6,082,708.16
Depreciações acumuladas		1,833,488.91	284,389.41	90,250.26	62,534.05		17,176.10			2,287,838.73
Saldo no início do período	6,673.58	3,732,833.95	47,332.92	6,944.08	1,084.90					3,794,869.43
Variações do período		(48,282.37)	(4,189.22)	(4,960.05)	(972.39)					(58,404.03)
Total de aumentos		44,112.21	4,054.92							48,167.13
Aquisições em primeira mão		44,112.21	4,054.92							48,167.13
Total diminuições		92,394.58	8,244.14	4,960.05	972.39					106,571.16
Depreciações do período		92,394.58	8,244.14	4,960.05	972.39					106,571.16
Outras transferências					0.00					0.00
Saldo no fim do período	6,673.58	3,684,551.58	43,143.70	1,984.03	112.51					3,736,465.40
Valor bruto no fim do período	6,673.58	5,610,435.07	335,777.25	97,194.34	63,618.95		17,176.10			6,130,875.29
Depreciações acumuladas no fim do período		1,925,883.49	292,633.55	95,210.31	63,506.44		17,176.10			2,394,409.89

5 - Custos de empréstimos obtidos

5.1. Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período e respetiva taxa, bem como os reconhecidos em gastos:

Direção



Descrição	Valor contratual do empréstimo	Valor Corrente Empréstimo	Valor Não Corrente Empréstimo	Total custos anuais emp.obt.	Juros suportados anuais emp.obt.	Dispêndios com ativo	Taxa capitalização utilizada	Custos emp. capitalizados	Custos emp. em gastos
Empréstimos genéricos									
Empréstimos específicos	54,042.04	15,911.91	38,130.13	1,498.45	1,498.45				
Instituições de crédito e sociedades financeiras	54,042.04	15,911.91	38,130.13	1,498.45	1,498.45				
Total dos Empréstimos	54,042.04	15,911.91	38,130.13	1,498.45	1,498.45				

5.2. Outras divulgações

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados	1,498.45	6,798.85
Juros de financiamentos suportados	1,498.45	5,469.79
Outros juros de financiamentos obtidos	1,498.45	5,469.79
Outros gastos e perdas financiamento (fin. obtidos)		1,329.06

6 - Inventários

6.1. Quantia escriturada de inventários

Descrição	Mercadorias	Mat. Primas e Subsid.	Total Período	Mercadorias Per. Anterior	Mat. Prim. e Sub. Per. Anterior	Total Per. Anterior
APURAMENTO DO CUSTO DAS MERC. VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS						
Inventários iniciais					320.00	320.00
Compras		47,649.42	47,649.42		47,181.81	47,181.81
Rclassificação e regularização de inventários					(2,167.23)	(2,167.23)
Inventários finais						
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		43,629.95	43,629.95		45,334.58	45,334.58
OUTRAS INFORMAÇÕES						

7 - Rendimentos e gastos

7.1. Quantia de cada categoria significativa de réditto reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

A categoria "Prestações de serviços" inclui:

- Mensalidades de utentes ----- 35 265.66 euros;
- Serviços secundários ----- 460.00 euros;
- Quotizações ----- 2445.00 euros.

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Prestação de serviços	37,880.66	65,532.42
Juros	163.93	215.23
Outros r�ditos	269,508.26	361,793.57
Total	307,552.85	427,541.22

7.2. Discrimina o dos fornecimentos e servi os externos

Descri�o	Valor Per�odo	V. Per�odo Anterior
Subcontratos		11,459.29
Servi�os especializados	45,562.69	29,562.71
Trabalhos especializados	9,541.99	9,724.79
Publicidade e propaganda	27.06	
Vigil�ncia e seguran�a	115.14	469.95
Honor�rios	4,142.99	5,936.58
Conserva�o e repara�o	31,734.50	13,162.28
Outros	1.01	269.11
Materials	5,757.06	7,806.81
Ferramentas e utens�lios de desgaste r�pido	928.44	1,461.13
Livros e documenta�o t�cnica		90.29
Material de escrit�rio	4,828.62	6,255.39
Energia e flu�dos	34,964.70	29,589.27
Eletricidade	27,354.38	21,334.53
Combust�veis	3,091.31	2,964.47
�gua	3,890.88	3,526.19
Outros	628.13	1,764.08
Desloca�es, estadas e transportes	4,157.05	3,556.04
Desloca�es e estadas	4,110.26	3,536.89
Transportes de pessoa	41.39	
Outros	5.40	19.15
Servi�os diversos	72,129.69	75,246.14
Rendas e alugueres		26.29
Comunica�o	5,779.74	4,154.79
Seguros	5,128.50	4,315.29
Contencioso e notariado	396.00	423.71
Limpeza, higiene e conforto	14,338.82	13,937.86
Outros servi�os	46,486.63	52,388.20
Total	162,571.19	157,220.26

8 - Subs dios e outros apoios das entidades p blicas

8.1. Natureza e extens o dos subs dios das entidades p blicas

Subs dios   explora o do Estado e Outros Entes P blicos recebidos no per odo:

- ISS, IP - Centro Distrital no  mbito do acordo de coopera o que cobre as v rias valencias, cujo valor recebido mensalmente varia por utente em fun o da valencia em que se encontra: 702 214.68 euros;
- Apoios no ambito Covid-19: 1140.35 euros

Dire o



Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent.- Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent.- Valor Atribuído Período	Outras Ent.- Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento									
Para ativos fixos tangíveis									
Para ativos intangíveis									
Para outras naturezas de ativos									
Subsídios à exploração		702,214.68	702,214.68		1,140.35	1,140.35			
Valor dos reembolsos efetuados no período									
De subsídios ao investimento									
De subsídios à exploração									
Total		702,214.68	702,214.68		1,140.35	1,140.35			

9 - Instrumentos financeiros

- 9.1. **Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:**

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	45,422.75			45,422.75
Reservas	1,871.37			1,871.37
Outras reservas	1,871.37			1,871.37
Resultados transitados	611,642.76		180,127.41	791,770.17
Outras variações nos capitais próprios	412,524.15		(9,983.20)	402,540.95
Subsídios	343,147.76		25,656.25	368,804.01
Doações	69,376.39		(35,639.45)	33,736.94
Total	1,071,461.03		170,144.21	1,241,605.24

- 9.2. **Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:**



Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:			55,463.35		
Clientes e utentes			50,818.14		
Adiantamentos a fornecedores			250.00		
Outras contas a receber			4,395.21		
Passivos financeiros:			190,716.32		
Fornecedores			10,705.41		
Adiantamentos de clientes			221.00		
Financiamentos obtidos			54,042.04		
Outras contas a pagar			179,789.91		
Ganhos e perdas líquidos:			52.27		
De ativos financeiros			(0.04)		
De passivos financeiros			52.31		
Rendimentos e gastos de juros:			(1,334.52)		
De ativos financeiros			163.93		
De passivos financeiros			(1,498.45)		

10 - Benefícios dos empregados

10.1. Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

Descrição	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas	Nº Médio de Pessoas Per. Anterior	Nº de Horas Trabalhadas Per. Anterior
Pessoas ao serviço da empresa	38.00	64,600.00	39.00	66,300.00
Pessoas remuneradas	38.00	64,600.00	39.00	66,300.00
Pessoas não remuneradas				
Pessoas ao serviço da empresa por tipo horário	38.00	64,600.00	39.00	66,300.00
Pessoas a tempo completo	38.00	64,600.00	39.00	66,300.00
(das quais pessoas remuneradas)	38.00	64,600.00	39.00	66,300.00
Pessoas na tempo parcial				
(das quais pessoas remuneradas)				
Pessoas ao serviço da empresa por sexo	27.00	64,600.00	39.00	66,300.00
Masculino	13.00	22,100.00	14.00	23,800.00
Feminino	14.00	42,500.00	25.00	42,500.00
Pessoas ao serviço da empresa afetas a I&D				
Prestadores de serviços				
Pessoas colocadas por agências de trabalho temporário				

10.2. Divulgações relativas a membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão

O IPT é constituído pela direção, conselho fiscal e assembleia geral. Os órgãos diretivos, bem como, os órgãos do conselho fiscal da entidade não auferem qualquer remuneração pela execução dos seus cargos.

10.3. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Direção



Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	618,023.31	608,880.16
Remunerações do pessoal	500,013.36	478,070.67
Indemnizações		22,533.51
Encargos sobre as remunerações	106,042.57	100,195.81
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	6,919.88	5,417.52
Gastos de acção social		22.14
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	5,047.50	2,640.51

11 - Acontecimentos após a data do balanço

11.1. Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2021.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2021 serão aprovadas pelos Conselho Diretivo e Conselho Fiscal.

12 - Impostos e contribuições

12.1. Outras divulgações relacionadas com impostos sobre os rendimentos

- Impostos em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças e a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados. Não existem acordos de regularização de dívidas.

12.2. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento	0.57			
Retenções efetuadas por terceiros	0.57			
Retenção de impostos sobre rendimentos		2,729.75		2,957.08
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	1,641.57		2,167.23	
Contribuições para a Segurança Social		10,930.53		11,700.53
Outras tributações		93.06		166.42
Total	1,642.14	13,753.34	2,167.23	14,824.03

13 - Fluxos de caixa

13.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Direção



Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	749.82	52,974.59	53,288.96	435.45
Depósitos à ordem	109,118.20	2,110,870.18	1,859,147.22	360,841.16
Outros depósitos bancários	364,500.00	646,000.00	840,500.00	170,000.00
Total	474,368.02	2,809,844.77	2,752,936.18	531,276.61

Direção

